



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 3.796/2009

De 11 de setembro de 2009.

**DENOMINA TERREIRO DO FORRÓ MÁRIO
SOARES.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado **TERREIRO DO FORRÓ MÁRIO SOARES**.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar a placa
denominativa no referido espaço destinado à realização de eventos culturais de Patos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 11 de setembro de 2009.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL